

**CURSO 33 - O ÚLTIMO ANO DO ATUAL FUNDEB E A TRANSIÇÃO PARA O NOVO FUNDEB 2020**

Orientador(a): PROF. ME. LIMA.

PUBLICO ALVO: Conselheiros do FUNDEB, Conselheiros dos demais fundos da educação, Contadores, Prefeitos, Secretários de Fazenda / Finanças Municipais, Diretores de Escolas, Professores, Coordenadores, Chefes de Divisão, servidores interessados na dinâmica do FUNDEB.

OBJETIVO:

Orientar quanto as atuais regras de investimentos com recursos do Fundeb, sua transição, bem como apresentar um estudo paralelo às propostas de emenda a constituição visando a implantação do novo Fundeb; permitir troca de experiências das vivências decorridas ao longo da lei 11.494/2007, projetando de forma pedagógica as novas tendências que virão com esta nova norma regulamentadora, precavendo e facilitando aos servidores da administração pública, quanto a sua aplicabilidade a serem instituídas constitucionalmente e legalmente, visto que a vigência da atual norma prescreve este ano.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - O que se torna constitucional e o que será objeto de legislação ordinária.

II - O atual e o novo fundeb permanente, o que muda?

III - Parâmetros de investimentos atuais e para o futuro;

IV - Limites e novas projeções, novos parâmetros de complementação da União;

VI - Fundeb e o Censo Escolar;

VII - Financiamento dos gastos com o Fundeb:

a) Atuais e novas metas para despesas legais: com pessoal e demais despesas;

b) Despesas de pessoal na creche, pré escola e educação especial nas filantrópicas e contratos de gestão e a portaria nº 233/2019 (limite LRF);

c) Terceirização de pessoal segundo a portaria nº 233/2019 (limite LRF);

VIII - Transição do CACS-Fundeb: formalizações e documentações;

IX - O Fundo Específico da Educação com CNPJ próprio;

X - Normatizações por lei:

a) Organização dos Fundos;

b) A distribuição proporcional de seus recursos;

c) As diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, jornada da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino;

d) A utilização do custo-aluno-qualidade como base de cálculo do valor anual mínimo por aluno;

e) A fiscalização e o controle interno, externo e social dos Fundos, inclusive por meio eletrônico de acesso público;

f) O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública;

XI - Parâmetros para planos de carreiras com o novo Fundeb, planilha de custos.

CARGA HORÁRIA: oito horas.

ORIENTADOR(A): PROF. ME. LIMA..

Contador, mestre em administração das micro e pequenas empresas pela Faculdade Campo Limpo Paulista – FACCAMP; pós graduado em gestão pública e graduação em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC, Contabilista habilitado no Conselho Federal de Contabilidade – CFC / CRC-SP; Ministra palestras na área pública há 6 anos; 20 anos de experiência em legislação e administração pública municipal, em especial Finanças (Lei 4.320/64; C.F./1988; Lei 8.666/93 e atualizações; L.C. 101/2000 – LRF, L.C. 131/2009 – Lei de Transparências Fiscal; Prestação de Contas ao TCE/SP, Governo Federal e Governo Estadual; ênfase na aplicação, execução e prestações de contas das Finanças Públicas municipais; ministrou Palestras pela GovMunicipal entre 2012 e 2018, Conhecimento aprofundado em contabilidade pública, orçamento público, instrumentos de planejamento da gestão pública municipal; Elaboração do PPA, da LDO e da LOA; Execução Orçamentária; Cálculos; Renovação de Certidões Negativas junto à RFB, INSS, Estado, CRMC, CNDT entre outros controles; Implantação de Fluxo de Caixa; Apresentação de Audiências Públicas; Foi diretor de finanças e secretário municipal de finanças e administração; Foi

secretário municipal de finanças; Foi professor e coordenador dos cursos de ciências contábeis e gestão financeira na Faculdade Anhanguera de Jundiaí/SP.

DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9.
Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9.

INVESTIMENTO:

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.
Com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelos telefones: (15) 3036-2750 (15) 3318-7602
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3318-7602. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum

mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.

- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e gov municipal02@yahoo.com.br